



Nº = DOC = 323

PORTARIA N.º 028, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

Protocolado no Livro próprio às folhas

029 sob o nº 323

às 10:15 horas.

Natalândia - MG 12, 09, 24

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentar que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, C/C o disposto no §4º, artigo 105, da Lei Complementar 002/1997 e o disposto no inciso VIII, artigo 49 da Lei Municipal 216/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentar à servidora efetiva **ANA PAULA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de direito compreendidos entre 11 de março do ano de 2023 a 10 de março de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período de 07 de outubro de 2024 a 05 de novembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 12 de setembro de 2024.

Machado
VEREADORA NOELY MARIA MACHADO
PRESIDENTE